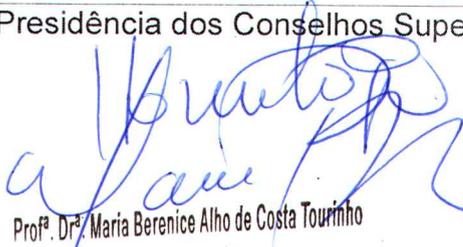


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000858/2012-02</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1533/CPE</p> <p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</p> <p>EM 12/03/2014</p>
<p>Assunto: BPF e Implementação de BPF para UFPA em Cacoal</p>	
<p>Interessado: Karla Roberto Sartin (Coordenadora)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara baixa diligência para que seja apensado nos autos relatório final do projeto de extensão.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente da CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000858/2012-02</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1533/CPE</p>
<p>Assunto: BPF e Implementação de BPF para UFPA em Cacoal</p>	
<p>Interessado: Karla Roberto Sartin (Coordenadora)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

I – RELATÓRIO

Versam os autos da institucionalização de projeto de Extensão em “Capacitação e Treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Implementação de BPF para Unidades Familiares de Produção Agroindustrial (UFPA) em Cacoal”, capitaneado pela professora Karla Roberto Sartin, do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, de Cacoal. Constam o projeto (fls. 02-10), Currículos dos participantes (fls. 11-23), Plano de Trabalho (fls. 24-28), Aprovação pelo Conselho Departamental (fls. 32-35) e pelo Conselho de *Campus* (fls. 37-43) e manifestação da Procea (fl. 44). Alfim, despacho (fl. 45, verso) designando este relator.

II – ANÁLISE

O projeto está devidamente instruído. Não se pode deixar de anotar a tramitação (dois colegiados), com manifestações favoráveis, além da pertinência temática da proposta para a dinâmica socioeconômica e o retorno positivo à imagem da Universidade perante a Sociedade.

III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e Núcleo), este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do projeto.

Porto Velho, RO, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator CPE/CONSEA